



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO CEARÁ**

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 143, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias do Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da [Portaria GAB/CHEFIA nº 522, de 5 de setembro de 2023](#), que Institui o Regimento Interno da Procuradoria da República no Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias do Ceará, conforme indicado a seguir.

Subseções Judiciárias de Fortaleza, Itapipoca e Maracanaú	
Procuradores da República	Períodos
Eron Freire dos Santos	1º a 11/04/2024
Edmac Lima Trigueiro	12 a 25/04/2024
Ricardo Magalhães de Mendonças	26 a 30/04/2024

Subseções Judiciárias de Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte e Quixadá	
Procuradores da República	Períodos
Marina Romero Vasconcelos	1º a 11/04/2024
Lívia Maria de Sousa	12 a 25/04/2024
Rodrigo Telles de Souza	26 a 30/04/2024

Subseções Judiciárias de Crateús, Sobral e Tauá	
Procuradores da República	Períodos
Oscar Costa Filho	1º a 11/04/2024
Anastácio Nóbrega Tahim Júnior	12 a 25/04/2024
Alessander Wilckson Cabral Sales	26 a 30/04/2024

Art. 2º Compete à Coordenadoria Jurídica informar o teor desta portaria à Justiça Federal e à Polícia Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 mar. 2024. Caderno Administrativo, p. 22.](#)

MPF
Ministério Público Federal